

PORTARIA Nº 35/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA O SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando a análise pela Procuradoria Jurídica do requerimento e documentação acostada da servidora efetiva **Maria da Guia Viana Paraguai**, com parecer favorável a concessão do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **prorrogação da licença prêmio** para efeitos de **aposentadoria** à servidora efetiva **Maria da Guia Viana Paraguai**, portadora do CPF: 598.864.711-15, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 02 de março de 2023.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal